

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 1ª REGIÃO****EDITAL DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS**

O Desembargador Federal Presidente da Comissão de Concurso do XIII Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região torna público o resultado provisório na prova de títulos dos candidatos do concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região.

1. Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10006138	Adrian Soares Amorim de Freitas	2,75
10004788	Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nóbrega	4,75
10007088	Ana Carolina Campos	2,25
10003467	Andrea de Araújo Peixoto	3,5
10002317	Antonio Felipe de Amorim Cadete	5,5
10004351	Arnaldo Pereira de Andrade Segundo	3,5
10005870	Bruno Teixeira de Castro	2,5
10005220	Camila Franco e Silva Velano	4,75
10003235	Célia Regina Ody Bernardes Carrer	3,5
10005512	Ciro Jose de Andrade Arapiraca	3,5
10003615	Clara da Mota Santos	5
10003241	Cláudio Henrique Fonseca de Pina	2,75
10008068	Cristiano de Jesus Pereira Nascimento	3,75
10001544	Daniel Guerra Alves	3
10007976	Emmanuel Mascena de Medeiros	2,5
10003587	Felipe Andrade Gouvêa	2,75
10003376	Flavio Bittencourt de Souza	3
10003282	Gleuso de Almeida Franca	3,25
10001877	Guilherme Bacelar Patricio de Assis	3
10005772	Guilherme Gehlen Walcher	2,75
10006370	Guilherme Michelazzo Bueno	1,5
10000815	Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho	2
10002962	Ingrid Aragão Freitas Porto	2
10004706	Isaura Cristina de Oliveira Leite	2,75
10007963	Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho	1,5

10004428	Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral	2,25
10001233	Jorge Ferraz de Oliveira Junior	3,25
10005732	Juliana Maria da Paixão	1,25
10008614	Lucas Mariano Cunha Aragão de Albuquerque	2
10005787	Luciana Raquel Tolentino de Moura	0,5
10007283	Luciano Mendonça Fontoura	5,25
10003544	Luisa Ferreira Lima	2,5
10003238	Luiz Bispo da Silva Neto	4,75
10003693	Manoela de Araújo Rocha	3,25
10007270	Mara Elisa Andrade	0,5
10001008	Marcelo Pires Soares	2
10003352	Marcelo Stival	1
10005710	Marcio André Lopes Cavalcante	5,75
10004596	Marcos Antonio Maciel Saraiva	3,75
10002966	Marcos Vinicius Lipiensi	0,5
10009200	Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida	3,25
10004588	Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio *	2,25
10002597	Marllon Sousa	1,5
10007723	Mauro Henrique Vieira	1,5
10005917	Melina Faucz Kletemberg	1,5
10002370	Priscilla Pinto de Azevedo	1,75
10005618	Rafael Araújo Torres	1,75
10001964	Rafael Ianner Silva	1,75
10000770	Rafael Leite Paulo	1,75
10000572	Rafael Vasconcelos Porto	2
10007105	Roberta Gonçalves da Silva Dias do Nascimento	1,75
10003005	Rodrigo Britto Pereira Lima	2,5
10002587	Rodrigo Pessoa Pereira da Silva	5
10003509	Rômulo Gobbi do Amaral	1,5
10004309	Sávio Soares Klein	3,25
10002149	Tânia Zucchi de Moraes	3,75
10008717	Tarsis Augusto de Santana Lima	5,5
10000444	Wagmar Roberto Silva	3,25
10008969	Wagner Mota Alves de Souza	6,5
10004817	Wilson Medeiros Pereira	5,25

* Sub-judice

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da avaliação dos títulos, **a partir das 9 horas do dia 04 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1juiz2009>, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, **das 9 horas do dia 07 de fevereiro de 2011 às 18 horas do dia 08 de fevereiro de 2011**, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso divulgado no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1juiz2009>, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação, assim como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n. 1 – TRF1, de 20 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*.

Desembargador Federal OLINDO HERCULANO DE MENEZES
Presidente da Comissão do XIII Concurso Público para
Juiz Federal Substituto da Primeira Região